



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Análise técnica do Pregão 38/2021 (parte 3).

1 mensagem

JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>

10 de março de 2022 11:59

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Cc: CARLA GARDENE DA CRUZ OLIVEIRA <carla.oliveira@ufma.br>, LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO <leonidas.neto@ufma.br>

Senhor Pregoeiro, bom dia.

Dando prosseguimento da análise técnica do Pregão 38/2021, a Equipe de Planejamento da Contratação avaliou os documentos de qualificação técnica encaminhados pelas empresas vencedoras. Para tal, seguem as avaliações:

Item 1: O fornecedor MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300 (40.491.488/0001-11) ofertou o produto que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, não está habilitado tecnicamente, pela razão que segue: O licitante apresentou o produto com tensão nominal de entrada de 115V sendo que o Edital pede no item 1 (CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA) e subitem A, conforme descrito na especificação técnica do item "Tensão nominal Bivolt Automático (115-127/220V)".

Item 2: O fornecedor MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 2152714830 (40.491.488/0001-11) ofertou o produto que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, não está habilitado tecnicamente, pela razão que segue: O licitante apresentou o produto com tensão nominal de entrada de 115V sendo que o Edital pede no item 1 (CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA) e subitem A, conforme descrito na especificação técnica do item "Tensão nominal Bivolt Automático (115-127/220V)".

Item 3: O fornecedor TJC IMPORTADORA EIRELI (26.692.484/0002-51) ofertou o produto que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, não está habilitado tecnicamente, pela razão que segue: O licitante apresentou o produto com tensão nominal de entrada de 115V sendo que o Edital pede no item 1 (CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA) e subitem A, conforme descrito na especificação técnica do item "Tensão nominal Bivolt Automático (115-127/220V)".

Item 4: O fornecedor TJC IMPORTADORA EIRELI (26.692.484/0002-51) ofertou o produto que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, não está habilitado tecnicamente, pela razão que segue: O licitante apresentou o produto com tensão nominal de entrada de 115V sendo que o Edital pede no item 1 (CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA) e subitem A, conforme descrito na especificação técnica do item "Tensão nominal Bivolt Automático (115-127/220V)".

Item 5: Item finalizado por falta de proposta dentro do valor de referência.

Item 6: Item finalizado por falta de proposta dentro do valor de referência.

Item 7: Item finalizado por falta de proposta dentro do valor de referência.

Item 8: Item finalizado por falta de proposta dentro do valor de referência.

Item 9: Item finalizado com sucesso.

Item 10: Item finalizado com sucesso.

Não havendo mais a declarar, a Equipe de Planejamento da Contratação fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Santana Netto

Analista de TIC

Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (DISI)

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

